

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

Dra. Rafaela Ferreira Mingatto
Gerência Jurídica

Em 01 de março de 2011, firmamos contrato entre o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – Unidade Menino Jesus e a empresa E.F. Computadores Ltda – EPP (Blue Solutions), para a prestação de serviços de suporte, instalação, administração, reinstalação e monitoramento do banco de dados Oracle do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês instalado no Hospital Municipal Infantil Menino Jesus. Em 01 de março de 2012, este contrato teve seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses e seu escopo e valores foram alterados. Através do segundo termo aditivo ao contrato, o prazo de vigência foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2013 e as demais condições foram mantidas. Foi firmado o terceiro termo aditivo ao contrato, em 26 de fevereiro de 2014, para prorrogar seu prazo, manter o valor, incluir e adequar algumas cláusulas contratuais. Através do quarto termo aditivo ao contrato, firmado em 22 de maio de 2014, o escopo da prestação de serviços foi ampliada e foi negociado entre as partes a redução do valor mensal pago.

Durante todo o período, o serviço foi prestado de forma adequada, onde a empresa cumpriu com todas as cláusulas que constam em nosso contrato.

Como nossa instituição necessita da continuidade da prestação destes serviços, solicito a prorrogação deste contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 01/03/2016 a 01/03/2018, através de elaboração do quinto termo aditivo ao contrato.

Com relação ao valor atualmente pago, o reajuste foi negociado com a empresa em 7,8% (sete vírgula oito por cento), inferior a variação dos doze últimos meses do INPC / IBGE, que foi de 11,3% (onze vírgula três por cento). Portanto, o valor de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais) passará a ser o valor mensal e fixo de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a partir de **01/03/2016**.

Como esta prestação de serviços é utilizada por todas as nossa Instituição, conforme nossas diretrizes internas, este contrato será pago por 2 Unidades, Hospital Menino Jesus e Unidade de Reabilitação Lucy Montoro e os valores a serem pagos, estão definidos abaixo:

- **Hospital Menino Jesus – R\$ 1.000,00 (mil reais)**
- **Unidade de Reabilitação Lucy Montoro – R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

Portanto solicito a inclusão como **CONTRATANTE: UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – AMBULATÓRIO e GINÁSIO**, cujos dados para faturamento são



ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO), estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09.

Para adequar as cláusulas contratuais, peço que a cláusula 4.7 do contrato inicial passa a ter a seguinte redação: “Os valores ora pactuados poderão ser reajustados, a partir de **01/03/2017**, através de negociação entre as partes, no limite máximo equivalente ao percentual aplicado do exercício anterior pelo Governo para a remuneração dos serviços prestados e deverá ser firmado mediante termo aditivo assinado pelas partes. A **CONTRATADA** deverá apresentar proposta de reajuste dos valores ora pactuados, 30 (trinta) dias antes da data do reajuste. Em algumas condições especiais, quando for comprovada a inviabilidade econômico financeira da **CONTRATADA** na continuidade da prestação de serviços, novos valores poderão ser repactuados”.

Encaminho em anexo:

- 1) Documento (e-mail) do representante da empresa manifestando interesse na prorrogação do contrato e aprovação do índice para reajuste do valor
- 3) Documentações atualizadas da empresa E.F Computadores Ltda - EPP.

Agradeço a constante colaboração e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Geiza Gomes Ianelli
Supervisora – Tecnologia da Informação
IRSSL – Instituto de Responsabilidade Social Sírío Libanês



Fernanda Pimentel Ferreira Osmo

De: Adhalber Imanishi <adhalber.seiji@bluesolutions.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 16:36
Para: Bruna da Silva Candido
Cc: Fernanda Pimentel Ferreira Osmo
Assunto: RES: Renovação Contrato - EF Computadores / HMJ

Bruna, boa tarde.

Ótimo, e entendi que o objetivo é diluir o contrato entre as mantidas, só fiquei em dúvida como seria identificado o objetivo do contrato, mas se puder passar agradeço, e fique tranquila que é só ajuste da burocracia.

Abraços,



Adhalber Seiji Imanishi

Brand Manager

☎ 11 99378-2981

☎ 11 4063-8712

✉ adhalber.seiji@bluesolutions.com.br

De: Bruna da Silva Candido [mailto:bruna.scandido@hsl.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 16:30
Para: Adhalber Imanishi <adhalber.seiji@bluesolutions.com.br>
Cc: Fernanda Pimentel Ferreira Osmo <fernanda.pfosmo@hsl.org.br>
Assunto: RES: Renovação Contrato - EF Computadores / HMJ

Boa tarde!

Adhalber, vamos elaborar o documento e te enviar para análise com o reajuste acordado.

Apenas para esclarecer melhor, o objeto do contrato continuará o mesmo, não mudará em nada o escopo, sendo ele prestação de serviços de suporte, instalação, administração, reinstalação e monitoramento de banco de dados Oracle do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL, instalado no Hospital Menino Jesus, iremos acrescentar a unidade de Reabilitação Lucy Montoro apenas para diluir o valor entre as duas unidades, ou seja, nosso banco de dados é utilizado pela matriz e suas filiais, no entanto, até o momento, somente o Hospital Menino Jesus pagava, mas precisamos diluir esse custo.

Atenciosamente,

Bruna Cândido
Telefone:3394-5736
E-mail: bruna.scandido@hsl.org.br
Departamento de Contratos



SÍRIO-LIBANÊS

De: Adhalber Imanishi [mailto:adhalber.seiji@bluesolutions.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016 23:37
Para: Bruna da Silva Candido

Assunto: RES: Renovação Contrato - EF Computadores / HMJ

Prioridade: Alta

Bruna, bom dia.

Não há problemas quanto a criação do aditivo, mas precisamos ajustar o objetivo do aditivo da Unidade Lucy Montoro uma vez que o atendimento será efetuado junto a estrutura existente no Hospital Menino Jesus, e caso já tenha uma minuta por favor me envie para validarmos junto ao nosso jurídico.

Abraços, e obrigado.



Adhalber Seiji Imanishi

Brand Manager

📞 11 99378-2981

📞 11 4063-8712

✉️ adhalber.seiji@bluesolutions.com.br

De: Bruna da Silva Candido [<mailto:bruna.scandido@hsl.org.br>]

Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016 10:56

Para: Adhalber Imanishi <adhalber.seiji@bluesolutions.com.br>

Assunto: RES: Renovação Contrato - EF Computadores / HMJ

Bom dia Adhalber!

Tudo bem?

Temos algum retorno?

Atenciosamente,

Bruna Cândido

Telefone:3394-5736

E-mail: bruna.scandido@hsl.org.br

Departamento de Contratos



SÍRIO-LIBANÊS

De: Bruna da Silva Candido

Enviada em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 16:03

Para: 'Adhalber Imanishi'

Assunto: RES: Renovação Contrato - EF Computadores / HMJ

Boa tarde Adhalber!

O monitoramento do banco de dados continuará com o Hospital Menino Jesus, pois não temos outro. Apenas o rateio será para as duas unidades, há a possibilidade?

Atenciosamente,

Bruna Cândido

Telefone:3394-5736

E-mail: bruna.scandido@hsl.org.br

Departamento de Contratos



SÍRIO-LIBANÊS

De: Adhalber Imanishi [mailto:adhalber.seiji@bluesolutions.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 12:00
Para: Bruna da Silva Candido
Assunto: RES: Renovação Contrato - EF Computadores / HMJ

Bruna, bom dia.

Tudo bem ? Desculpe a demora no retorno, mas precisamos ajustar algumas informações, pois não podemos apenas gera um aditivo, uma vez que nesse valor contempla apenas a estrutura do Hospital Meninos Jesus, e se for necessário precisamos indicar no aditivo alguma outra informação.

Abraços, e fico no aguardo de seu retorno.



Adhalber Seiji Imanishi

Brand Manager

☎ 11 99378-2981
☎ 11 4063-8712

✉ adhalber.seiji@bluesolutions.com.br

De: Bruna da Silva Candido [mailto:bruna.scandido@hsl.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 11:13
Para: Adhalber Imanishi <adhalber.seiji@bluesolutions.com.br>
Assunto: Renovação Contrato - EF Computadores / HMJ

Bom dia Adhalber!

No dia 01/03/2016, o contrato entre a EF Computadores e Hospital Menino Jesus irá vencer. Temos interesse em renovar com vocês, mas gostaríamos que o valor contratual passasse a ser de R\$ 1.800,00, sendo que incluiríamos a Unidade de Reabilitação Lucy Montoro pagando R\$ 800,00 e o Hospital Menino Jesus pagaria R\$ 1.000,00. Podemos elaborar o termo aditivo desta forma?

Desde já agrade a compreensão e fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,

Bruna Cândido
Telefone:3394-5736
E-mail: bruna.scandido@hsl.org.br
Departamento de Contratos



SÍRIO-LIBANÊS

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.



Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE



O que compõe o INPC/IBGE:

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 50% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços nas onze regiões de maior produção econômica, cruzada com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).

Condomínio são r...
R\$115.000

Condomínio são r...
R\$326.000

trovit
Casas à venda

Janeiro/2012 - Alterações Significativas: A partir de janeiro/2012 o INPC passou a ser calculado com base nos valores de despesa obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. A POF é realizada a cada cinco anos pelo IBGE em todo o território brasileiro o que permite atualizar os pesos (participação relativa do valor da despesa de um item consumido em relação à despesa total) dos produtos e serviços nos orçamentos das famílias. De julho de 2006 à dezembro de 2011 a base dos índices de preços ao consumidor era a POF de 2002-2003.

Outra mudança importante: Até 31.12.2011 eram consideradas no cálculo as famílias com rendimento de 1 à 6 salários mínimos. A partir de 01.01.2012 isso diminuiu (de 1 à 5 salários mínimos) em função da elevação real da renda do brasileiro evitando, assim, desvirtuação da faixa salarial.

Verifique na tabela abaixo as alterações ocorridas:

PESO DOS GRUPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto (até 31.12.2011)	Peso % do Gasto (a partir de 01.01.2012)
Alimentação e bebidas	30,67	28,27
Transportes	16,14	17,30
Habituação	16,10	16,87
Saúde e cuidados pessoais	9,01	9,67
Despesas pessoais	7,16	6,90
Vestuário	8,36	8,15
Comunicação	4,56	2,78
Artigos de residência	4,82	5,64
Educação	3,18	4,42
Total	100,00	100,00

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o referido instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/83
Jan/2016	1,51	1,5100	11,3091	1.218,4122
Dez/2015	0,90	11,2762	11,2762	1.200,2879
Nov/2015	1,11	10,2836	10,9674	1.189,5817
Out/2015	0,77	9,0729	10,3308	1.176,5223
Set/2015	0,51	8,2395	9,9038	1.167,5323
Ago/2015	0,25	7,6902	9,8820	1.161,6081
Jul/2015	0,58	7,4217	9,8052	1.158,7113
Jun/2015	0,77	6,8022	9,3140	1.152,0295
Mai/2015	0,99	5,9861	8,7607	1.143,2267
Abr/2015	0,71	4,9472	8,3407	1.132,0197
Mar/2015	1,51	4,2073	8,4160	1.124,0390
Fev/2015	1,16	2,6572	7,6791	1.107,3185
Jan/2015	1,48	1,4800	7,1256	1.094,6209
Dez/2014	0,62	6,2283	6,2283	1.078,6568
Nov/2014	0,53	5,5737	6,3338	1.072,0103
Out/2014	0,38	5,0171	6,3444	1.066,3586
Set/2014	0,49	4,6196	6,5881	1.062,3218
Ago/2014	0,18	4,1094	6,3547	1.057,1418
Jul/2014	0,13	3,9224	6,3335	1.055,2424
Jun/2014	0,26	3,7874	6,0574	1.053,8724
Mai/2014	0,60	3,5183	6,0786	1.051,1394
Abr/2014	0,78	2,9009	5,8149	1.044,8702
Mar/2014	0,82	2,1045	5,6154	1.036,7833
Fev/2014	0,84	1,2740	5,3850	1.028,3508
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112
Dez/2013	0,72	5,5627	5,5627	1.015,4141
Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836	1.008,1554
Out/2013	0,61	4,2451	5,5836	1.002,7406
Set/2013	0,27	3,6131	5,6886	996,8609
Ago/2013	0,16	3,3341	6,0680	993,9772
Jul/2013	-0,13	3,1690	6,3751	992,3894
Jun/2013	0,28	3,3033	6,9716	993,6812
Mai/2013	0,35	3,0149	6,9503	990,9066
Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634	987,4505
Mar/2013	0,60	2,0535	7,2167	981,6588
Fev/2013	0,52	1,4448	6,7891	975,8039
Jan/2013	0,92	0,9200	6,6310	970,7560
Dez/2012	0,74	6,1978	6,1978	961,9084
Nov/2012	0,54	5,4177	5,9553	954,8406
Out/2012	0,71	4,8514	5,9868	949,7122
Set/2012	0,63	4,1123	5,5765	943,0168
Ago/2012	0,45	3,4605	5,3877	937,1130
Jul/2012	0,43	2,9970	5,3562	932,9149
Jun/2012	0,26	2,5560	4,9051	928,9205
Mai/2012	0,55	2,2901	4,8632	926,5116
Abr/2012	0,64	1,7305	4,8841	921,4436
Mar/2012	0,18	1,0836	4,9674	915,5838
Fev/2012	0,39	0,9020	5,4704	913,9388
Jan/2012	0,51	0,5100	5,6279	910,3883

14,3%

ep

Dez/2011	0,51	6,0799	6,0799	905,7689
Nov/2011	0,57	5,5416	6,1749	901,1729
Out/2011	0,32	4,9435	6,6605	896,0553
Set/2011	0,45	4,6087	7,2984	893,2070
Ago/2011	0,42	4,1401	7,3946	889,2056
Jul/2011	0,00	3,7045	6,8705	885,4866
Jun/2011	0,22	3,7045	6,7957	885,4866
Mai/2011	0,57	3,4769	6,4441	883,5428
Abr/2011	0,72	2,8904	6,2959	878,5351
Mar/2011	0,66	2,1549	6,3065	872,2549
Fev/2011	0,54	1,4851	6,3593	866,5358
Jan/2011	0,94	0,9400	6,5285	861,8816
Dez/2010	0,60	6,4652	6,4652	853,8553
Nov/2010	1,03	5,8302	6,0842	848,7628
Out/2010	0,92	4,7513	5,3912	840,1097
Set/2010	0,54	3,7963	4,6810	832,4510
Ago/2010	-0,07	3,2389	4,2854	827,9800
Jul/2010	-0,07	3,3112	4,4420	828,5600
Jun/2010	-0,11	3,3836	4,7555	829,1404
Mai/2010	0,43	3,4974	5,3113	830,0535
Abr/2010	0,73	3,0543	5,4896	826,4995
Mar/2010	0,71	2,3074	5,3011	820,5098
Fev/2010	0,70	1,5861	4,7677	814,7252
Jan/2010	0,88	0,8800	4,3620	809,0618
Dez/2009	0,24	4,1137	4,1137	802,0042
Nov/2009	0,37	3,8645	4,1657	800,0840
Out/2009	0,24	3,4816	4,1761	797,1346
Set/2009	0,16	3,2338	4,4462	795,2260
Ago/2009	0,08	3,0690	4,4359	793,9557
Jul/2009	0,23	2,9866	4,5715	793,3210
Jun/2009	0,42	2,7502	4,9367	791,5006
Mai/2009	0,60	2,3205	5,4487	788,1902
Abr/2009	0,55	1,7102	5,8261	783,4893
Mar/2009	0,20	1,1539	5,9208	779,2036
Fev/2009	0,31	0,9519	6,2485	777,6483
Jan/2009	0,64	0,6400	6,4286	775,2451
Dez/2008	0,29	6,4814	6,4814	770,3151
Nov/2008	0,38	6,1735	7,2034	768,0876
Out/2008	0,50	5,7716	7,2568	765,1799
Set/2008	0,15	5,2454	7,0434	761,3731
Ago/2008	0,21	5,0878	7,1503	760,2327
Jul/2008	0,58	4,8675	7,5566	758,6396
Jun/2008	0,91	4,2628	7,2785	754,2646
Mai/2008	0,96	3,3225	6,6406	747,4627
Abr/2008	0,64	2,3401	5,9012	740,3553
Mar/2008	0,51	1,6893	5,5013	735,6472
Fev/2008	0,48	1,1733	5,4279	731,9145
Jan/2008	0,69	0,6900	5,3649	728,4181
Dez/2007	0,97	5,1556	5,1556	723,4265
Nov/2007	0,43	4,1454	4,7911	716,4767
Out/2007	0,30	3,6996	4,7808	713,4091
Set/2007	0,25	3,3893	4,9164	711,2752

Ago/2007	0,59	3,1316	4,8224	709,5015
Jul/2007	0,32	2,5267	4,1867	705,3400
Jun/2007	0,31	2,1996	3,9685	703,0899
Mai/2007	0,26	1,8837	3,5747	700,9171
Abr/2007	0,26	1,6195	3,4404	699,0995
Mar/2007	0,44	1,3560	3,2959	697,2866
Fev/2007	0,42	0,9120	3,1212	694,2319
Jan/2007	0,49	0,4900	2,9261	691,3284
Dez/2006	0,62	2,8134	2,8134	687,9575
Nov/2006	0,42	2,1799	2,5886	683,7184
Out/2006	0,43	1,7525	2,7112	680,8588
Set/2006	0,16	1,3169	2,8646	677,9436
Ago/2006	-0,02	1,1550	2,8543	676,8607
Jul/2006	0,11	1,1753	2,8749	676,9961
Jun/2006	-0,07	1,0641	2,7927	676,2522
Mai/2006	0,13	1,1349	2,7516	676,7259
Abr/2006	0,12	1,0036	3,3365	675,8473
Mar/2006	0,27	0,8825	4,1519	675,0372
Fev/2006	0,23	0,6109	4,6297	673,2196
Jan/2006	0,38	0,3800	4,8489	671,6747
Dez/2005	0,40	5,0474	5,0474	669,1320
Nov/2005	0,54	4,6288	5,5286	666,4661
Out/2005	0,58	4,0669	5,4237	662,8865
Set/2005	0,15	3,4668	4,9939	659,0640
Ago/2005	0,00	3,3118	5,0149	658,0769
Jul/2005	0,03	3,3118	5,5400	658,0769
Jun/2005	-0,11	3,2808	6,2785	657,8795
Mai/2005	0,70	3,3946	6,9276	658,6040
Abr/2005	0,91	2,6758	6,6090	654,0258
Mar/2005	0,73	1,7499	6,0808	648,1278
Fev/2005	0,44	1,0125	5,9123	643,4308
Jan/2005	0,57	0,5700	5,8595	640,6121
Dez/2004	0,86	6,1332	6,1332	636,9813
Nov/2004	0,44	5,2283	5,7965	631,5500
Out/2004	0,17	4,7673	5,7228	628,7833
Set/2004	0,17	4,5895	5,9549	627,7162
Ago/2004	0,50	4,4120	6,6425	626,6509
Jul/2004	0,73	3,8925	6,3029	623,5332
Jun/2004	0,50	3,1396	5,5748	619,0144
Mai/2004	0,40	2,6265	4,9865	615,9347
Abr/2004	0,41	2,2176	5,6034	613,4808
Mar/2004	0,57	1,8002	6,6236	610,9758
Fev/2004	0,39	1,2232	7,4718	607,5130
Jan/2004	0,83	0,8300	8,6172	605,1529
Dez/2003	0,54	10,3839	10,3839	600,1715
Nov/2003	0,37	9,7910	12,7554	596,9480
Out/2003	0,39	9,3863	16,1480	594,7474
Set/2003	0,82	8,9613	17,5133	592,4369
Ago/2003	0,18	8,0751	17,5249	587,6184
Jul/2003	0,04	7,8809	18,3227	586,5626
Jun/2003	-0,06	7,8378	19,6355	586,3281
Mai/2003	0,99	7,9025	20,4375	586,6801

Abr/2003	1,38	6,8448	19,3642	580,9289
Mar/2003	1,37	5,3904	18,5401	573,0212
Fev/2003	1,46	3,9661	17,6630	565,2769
Jan/2003	2,47	2,4700	16,3294	557,1426

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

(Índices percentuais)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1990	68,19	73,99	82,18	14,67	7,31	11,64	12,62	12,18	14,26	14,43	16,92	19,14	1.585,18%
1991	20,95	20,20	11,79	5,01	6,68	10,83	12,14	15,62	15,62	21,08	26,48	24,15	475,11%
1992	25,92	24,48	21,82	20,84	24,50	20,85	22,08	22,38	23,98	26,07	22,89	25,58	1.149,05%
1993	28,77	24,79	27,58	28,37	26,78	30,37	31,01	33,34	35,63	34,12	36,00	37,73	2.489,11%
1994	41,32	40,57	43,08	42,86	42,73	48,24	7,75	1,85	1,40	2,82	2,96	1,70	929,32%
1995	1,44	1,01	1,62	2,49	2,10	2,18	2,46	1,02	1,17	1,40	1,51	1,65	21,98%
1996	1,46	0,71	0,29	0,93	1,28	1,33	1,20	0,50	0,02	0,38	0,34	0,33	9,12%
1997	0,81	0,45	0,68	0,60	0,11	0,35	0,18	-0,03	0,10	0,29	0,15	0,57	4,34%
1998	0,85	0,54	0,49	0,45	0,72	0,15	-0,28	-0,49	-0,31	0,11	-0,18	0,42	2,49%
1999	0,65	1,29	1,28	0,47	0,05	0,07	0,74	0,55	0,39	0,96	0,94	0,74	8,43%
2000	0,61	0,05	0,13	0,09	-0,05	0,30	1,39	1,21	0,43	0,16	0,29	0,55	5,27%
2001	0,77	0,49	0,48	0,84	0,57	0,60	1,11	0,79	0,44	0,94	1,29	0,74	9,44%
2002	1,07	0,31	0,62	0,68	0,09	0,61	1,15	0,86	0,83	1,57	3,39	2,70	14,74%
2003	2,47	1,46	1,37	1,38	0,99	-0,06	0,04	0,18	0,82	0,39	0,37	0,54	10,38%
2004	0,83	0,39	0,57	0,41	0,40	0,50	0,73	0,50	0,17	0,17	0,44	0,86	6,13%
2005	0,57	0,44	0,73	0,91	0,70	-0,11	0,03	0,00	0,15	0,58	0,54	0,40	5,05%
2006	0,38	0,23	0,27	0,12	0,13	-0,07	0,11	-0,02	0,16	0,43	0,42	0,62	2,81%
2007	0,49	0,42	0,44	0,26	0,26	0,31	0,32	0,59	0,25	0,30	0,43	0,97	5,15%
2008	0,69	0,48	0,51	0,64	0,96	0,91	0,58	0,21	0,15	0,50	0,38	0,29	6,48%
2009	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60	0,42	0,23	0,08	0,16	0,24	0,37	0,24	4,11%
2010	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03	0,60	6,46%
2011	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	0,00	0,42	0,45	0,32	0,57	0,51	6,07%
2012	0,51	0,39	0,18	0,64	0,55	0,26	0,43	0,45	0,63	0,71	0,54	0,74	6,19%
2013	0,92	0,52	0,60	0,59	0,35	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	5,56%
2014	0,63	0,64	0,82	0,78	0,60	0,26	0,13	0,18	0,49	0,38	0,53	0,62	6,22%
2015	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	11,27%
2016	1,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,51%

FONTES: IBGE e Base de Dados do Portal Brasil®.

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI!](#)

Condomínio são r...
Quartos 5
Banheiros 3
R\$115.000

Condomínio são r...
Quartos 5
Banheiros 1
R\$326.000


Casas à venda





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.258.103/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2004
NOME EMPRESARIAL E. F. COMPUTADORES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.F. COMPUTADORES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES	NÚMERO 1287	COMPLEMENTO
CEP 13.607-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO ARARAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO albeloto@uol.com.br		UF SP
TELEFONE (19) 3542-7602 / (19) 3551-3898		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/02/2016** às **16:48:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



CONSULTA NACIONAL DE PROTESTO

As informações a seguir referem-se apenas a pesquisa, não tendo validade como cer

CNPJ : 06.258.103*

* Consulta realizada somente pela raiz do CNPJ. Os protestos das filiais serão relacionados caso sejam encontrados.

Não constam protestos por falta de pagamento nos tabelionatos participantes da pesquisa (para saber quais tabelionatos participam da pesquisa, clicar no ícone do Estado):

Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.
Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.
Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.
Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.
Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.	Não constam protestos.

Fale conosco ?



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. F. COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ: 06.258.103/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:04:38 do dia 08/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2016.
Código de controle da certidão: **41CA.9D06.939E.60F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 06.258.103/0001-32

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 28/02/2016 às 11:25:01

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F79CCA85.BE899D72.08E1D730.A9BB8187

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



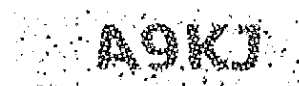
Secretaria Municipal de Finanças (SF)



Consulta Cadin Municipal

Informe uma das opções:

CNPJ/CPF: (somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 06.258.103/0001-32 - E. F. COMPUTADORES LTDA - EPP.

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06258103/0001-32**Razão Social:** E F COMPUTADORES LTDA EPP**Endereço:** AV GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES 1287 / JARDIM
UNIVERSITARI / ARARAS / SP / 13607-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2016 a 11/03/2016**Certificação Número:** 2016021104202930475704

Informação obtida em 28/02/2016, às 11:27:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	06258103000132
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos <input type="button" value="v"/>

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/02/2016 11:29:38

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06258103000132

Página 1/1




ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.


* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



<http://www4.tce.sp.gov.br/tcesp-rss>
<http://www.youtube.com/tcespoficial>


Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

- PÁGINA INICIAL ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br)) INSTITUCIONAL ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br))
- ESCOLA PAULISTA DE CONTAS ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/EPCF/CURSOS-E-EVENTOS](http://www4.tce.sp.gov.br/epcf/cursos-e-eventos))
- JURISDICIONADO ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/AUDES/](http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/)) TRANSPARÊNCIA ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/RELATORIO-ATIVIDADES](http://www4.tce.sp.gov.br/relatorio-atividades))
- SERVIDOR ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/FOLHA-DE-PAGAMENTO](http://www4.tce.sp.gov.br/folha-de-pagamento))

Início (1)

Pesquisa na Relação de Apenados

Relação de Apenados Publicadas mensalmente no Diário Oficial do Estado

- 1 - Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, r órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - [consulte aqui](#)
- 2 - Relação das pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios incentivos fiscais, por determinação judicial - [consulte aqui](#)

API: Consulte também todas as apenações ativas nos seguintes formatos abertos: [CSV](#) e [XML](#)

A relação das penas previstas nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, bem como aquelas decorrentes de decisões judiciais e aplicadas pela Administração Pública contam com nova forma de pesquisa, de modo a facilitar o processamento de consultas. As relações serão atualizadas diariamente, prosseguindo-se com a publicação mensal no Diário Oficial do Estado.

1. Digite ao menos um dos campos a seguir e clique no botão "Pesquisar".
2. Nos campos CNPJ, CPF ou RG utilize somente números.
3. Pesquise preferencialmente por CNPJ, CPF ou RG.

Em 28/02/2016, às 11:30:52, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado (CNPJ: 06258103000132).

Órgão apenador:

Nome do apenado:

CNPJ:

CPF:

RG:

Observação: O banco de dados e as relações de apenados se baseiam exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão.

3 - Relação de órgãos ou entidades que, de acordo com o disposto no artigo 103 da Lei complementar nº 709/93, estão proibidos de receber novos auxílios, subvenções ou contribuições do Estado ou dos Municípios até que regularizem sua situação perante este Tribunal - [consulte aqui](#).

Dúvidas e esclarecimentos: [clique aqui](#).

